

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Portaria 45/2017**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à professora **LETÍCIA DE BRITTO CARDOSO**, a partir de 31/07/2017 até o final do primeiro semestre letivo de 2018, para cursar doutorado em Processos Artísticos Contemporâneos na UDESC.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 24/08/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 24 de agosto de 2017.



**Profª Ma. Indianara Reynaud Toreti Becker**  
**Pró – Reitora de Ensino de Graduação**